



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 025/2015.

EMENTA: Autoriza nomeação da candidata DAYSE AMÂNCIO DOS SANTOS VERAS FREITAS, aprovada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, Nível 01, denominação Adjunto A, para o Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 23/2015 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016288/2014-81 em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de abril de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a nomeação da candidata DAYSE AMÂNCIO DOS SANTOS VERAS FREITAS, aprovada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, Nível 01, denominação Adjunto A, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme o art. 1º, § 2º da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, para lotação no Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, nas Matérias: Família e Sociedade I e Antropologia Aplicada, homologado através da Resolução nº 366/2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 07 de novembro de 2014, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga, referente à Portaria MEC nº 321 de 09 de abril de 2014, publicada em DOU de 10 de abril de 2014, cujo código é 929044.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de abril de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

OBSERVAÇÃO: Reproduzida por ter saído com incorreção.

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.